



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.429

DE 17 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **73.905,67**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.14.00, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.14.00 – diária, 3.3.90.30.00 – material de consumo e 3.3.90.39.00 – serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 73.905,67** (setenta e três mil novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				73.905,67
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
512		10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	13.905,67
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0327
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010	237 PROPOSTA Nº 36000.276407/2019-00	
513		10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0327
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010	237 PROPOSTA Nº 36000.276407/2019-00	
514		10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0327
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010	237 PROPOSTA Nº 36000.276407/2019-00	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/PROPOSTA Nº 36000.276407/2019-00 IMCLEMENTO				73.905,67
TEMPORARIO	DO MAC.			
		Fontes de Recurso		
		3	27	73.905,67

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 73.905,67** (setenta e três mil novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 03 27/ **PROPOSTA Nº 36000.276407/2019-00 IMCLEMENTO TEMPORARIO DO MAC.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 17 de janeiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal